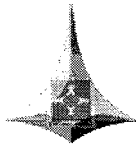


LIDO
Em 04 / 06 / 08

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4370/2008

Deputado Chico Leite

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CES

Em, 05, 06, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10004-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, envie um professor de português para a sala de recurso da Escola Classe 64, em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, envie um professor de português para a sala de recurso da Escola Classe 64, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender a solicitação trazida por representantes da comunidade de Ceilândia, acerca das necessidades da Escola Classe 64, antiga Escola Normal da QNM 17/19.

Não podem o parlamentar se furtar de cobrar essas demandas, uma vez que se relacionam com a qualidade do ensino dos jovens da região. Para se conseguir formação completa dos estudantes, as instituições devem contar com estrutura adequada.

Dessa forma, sugerimos que a Secretaria de Estado de Educação designe um professor de português para a sala de recurso da Escola Classe 64, em Ceilândia.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/06/08 às 16h
23.243-7

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4370/08
Fis. Nº 01 RITA